

LEI Nº 606/2003

"DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACIÁBA, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º — FICA DENOMINADA DE TRAVESSA "VICENTE MELADO" O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INTERLIGA A RUA SÃO ANTONIO À RUA FRANCISCO MIGUEL.

ART. 2º — O MUNICÍPIO PROVIDENCIARÁ PLACAS ALUSIVAS DE IDENTIFICAÇÃO DA TRAVESSA DENOMINADA POR ESTA LEI.

ART. 3º — AS DESPESAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA PRESENTE LEI, CORRERÃO POR CONTA DE DOAÇÕES PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ART. 4º — ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º — REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACIÁBA, 09 DE MAIO DE 2003.